

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005 /2018-SED

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação-SED, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, objeto do Edital nº 009/2016-SEGPLAN, divulgado e homologado no Diário Oficial nº 22.508, de 13 de fevereiro de 2017, às páginas 04/19, bem como sua prorrogação, publicada no Diário Oficial nº 22.729, de 16 de janeiro de 2018, às páginas 06, **CONVOCA**, nos termos do item 5.11.1 e 19.3.1 do referido Edital os classificados no certame, conforme disposto no Anexo Único desta convocação, para firmarem contrato por tempo determinado com esta Secretaria.

1. Os classificados deverão comparecer nos dias e horários agendados conforme descrito no **Anexo Único** deste Edital no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº400, 5º andar – ala oeste – Setor Central – Goiânia/GO, munidos dos seguintes documentos:

1.1 Cópia do Diário Oficial - Página com a homologação e página onde consta o nome do classificado – pode ser acessado pelo site <http://www.abc.go.gov.br>;

1.2 Cópia deste Edital de Convocação;

1.3 Documentos Pessoais - CPF, RG, Título de Eleitor, Comprovante de Votação, PIS/PASEP, Certidão de Nascimento/Casamento/Averbação de Divórcio, comprovante de conta bancária (Caixa Econômica), Certificado de Reservista (somente para homens), Cópia de certidão de nascimento dos filhos, comprovante de endereço atualizado;

1.4 Comprovante de Escolaridade exigido no Edital, Comprovante de Registro no Conselho de Classe, Currículo Profissional que comprove sua experiência no cargo/área aprovado (o currículo será utilizado apenas para facilitar o encaminhamento do candidato para à lotação);

1.5 Atestado de aptidão mental e física;

1.6 Certidão criminal e cível (estadual e federal) - disponibilizada pela Justiça Estadual site <http://www.tjgo.jus.br> e pela Justiça Federal site <http://www.trf1.jus.br>;

1.7 Certidão de contas julgadas irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios - disponibilizada no site <http://www.tcm.go.gov.br>;

1.8 Certidão de contas julgadas irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - disponibilizada no site <http://www.tce.go.gov.br>;

1.9 Certidão de Quitação Eleitoral - disponibilizada no site <http://www.trego.jus.br> (substitui o comprovante de votação);

1.10 Certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Fazenda - disponibilizada no site <http://www.sefaz.go.gov.br>;

1.11 Demais documentos poderão ser exigidos, caso seja julgado pertinente por esta Secretaria.

2. O classificado deverá firmar no ato da contratação Declaração de não acumulação de cargo/função/emprego público e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.

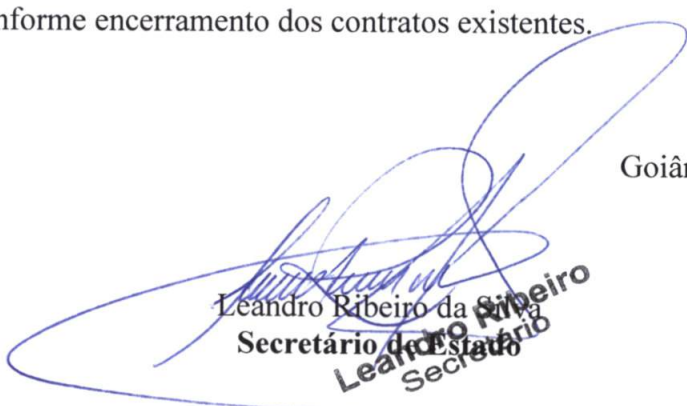
3. O classificado que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar Declaração emitida pelo órgão de origem do outro vínculo, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos, antes da contratação a SED verificará a legalidade da acumulação nos termos do XVI, art. 37 da Constituição Federal.

4. O classificado que, por qualquer motivo, não se apresentar no dia e horário estipulado neste Edital de Convocação será declarado desistente (item 4.7 do Edital nº 001/2016-SEGPLAN).

5. Para desistência formal ou requisição de contratação para o final da lista do cadastro reserva (itens 19.5), o candidato deverá comparecer no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº400, 5º andar – ala oeste – Setor Central – Goiânia/GO, e preencher formulário próprio a ser disponibilizado pela Gerência de Gestão de Pessoas/SED.

6. Os contratos terão duração de máxima de 1(um) ano, sendo gerados a partir de junho de 2018, conforme encerramento dos contratos existentes.

Goiânia, 28 de maio de 2018.



Leandro Ribeiro da Silva
Secretário de Estado